




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEDL008/2023** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, e respaldado no Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do licitante remanescente.

SENADOR POMPEU/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO